



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 156/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.11489-6, com fulcro no Artigo 1º; da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **27/11/2019** e término em **25/03/2020**, à servidora **ALCINEA PONTES DE LAGE LIMA**, em sua Matrícula nº 05497-6, Cargo – Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE

André Luís Franco Moreira
Presidente da PREVI MIRACEMA
Portaria nº 153/2019

125

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 12 / 19
Ass. _____